

**ACTA Nº 23/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.00 HORAS

No dia onze de Novembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luís Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Não se registaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 22 da reunião ordinária de 28/10/2024	

# ACTA Nº 23/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	
2	Para conhecimento, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 21/10/2024 a 31/10/2024, nesta Junta de Freguesia	Informação nº 117/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>	
3	Envio de notificação de intenção da 4ª prorrogação da rede GIP- Gabinete de Inserção Profissional com a Junta de Freguesia de Benavente, de 31/12/2024 até 30/06/2025	IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional
	<b>CEMITÉRIO</b>	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 79, zona S no cemitério de Benavente	Informação nº 118/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do ossário nº 36 sito	Informação nº 119/2024- Secretaria da Junta de

# ACTA Nº 23/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	no cemitério de Benavente	Freguesia
	<b>OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA</b>	
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de espaço de domínio público, com roulotte, para venda de faturas e churros, sito na Av <sup>a</sup> Eng <sup>o</sup> António Calheiros Lopes, em Benavente	Informação nº 120/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>LICENCIAMENTO DE RUÍDO</b>	
7	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de licença especial de atividade ruidosa de carácter temporário e licença especial de ruído para o dia 15/11/2024 "Festa Lista P" – Comissão da Sardinha Assada de Benavente	Informação nº 121/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
8	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de atividade ruidosa e licença de ruído de carácter temporário para o dia 16/11/2024- Festa de S. Martinho – Comissão da Sardinha Assada de Benavente	Informação nº 122/2024- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	

# ACTA Nº 23/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
9	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
11	Intervenção de Fregueses	
12	Intervenções dos membros do Executivo	
13	Aprovação de Deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

# ACTA Nº 23/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

#### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 28/10/2024**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 22, datada de 28/10/2024, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

#### **ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 2 – PARA CONHECIMENTO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/10/2024 A 31/10/2024 NESTA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

#### **INFORMAÇÃO Nº 117, DE 04/11/2024**

<b>Atestados 21/10/2024 a 31/10/2024</b>		
Registo nº	Data	Motivo
3553	21-out	AIMA
3555	21-out	Embaixada Suíça
3562	21-out	Tidos como convenientes
3564	21-out	Bolsa da CMB

# ACTA Nº 23/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3566	21-out	Tidos como convenientes
2580	22-out	Bolsa da CMB
3582	22-out	Bolsa da CMB
2583	22-out	Tidos como convenientes
3614	24-out	Segurança Social
3628	25-out	AIMA
3643	28-out	Bolsa da CMB
3644	28-out	AIMA
3648	28-out	Registo Automóvel
3663	29-out	Bolsa da CMB
3671	30-out	Bolsa da CMB
3672	30-out	Tidos como convenientes
3674	30-out	AIMA
3675	30-out	AIMA
3676	31-out	Bolsa da CMB
3685	31-out	AIMA
3693	31-out	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

# ACTA Nº 23/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento dos atestado emitidos, após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período, compreendido entre 21/10/2024 a 31/10/2024, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 117/2024, de 04/11/2024.

### CORRESPONDENCIA

**PONTO 3 – ENVIO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DA 4ª PRORROGAÇÃO DA REDE GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE, DE 31/12/2024 ATÉ 30/06/2025**

**Entidade: IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional**

**Assunto:** Envio de notificação de intenção da 4ª Prorrogação da rede GIP – Gabinete de Inserção Profissional com a Junta de Freguesia de Benavente, de 31/12/2024 a 30/06/2025

*Relativamente ao assunto supra o Instituto de Emprego e Formação Profissional enviou o mail infra para que esta autarquia possa se pronunciar se pretende prorrogar o protocolo da rede GIP até 30/06/2025.*

**ACTA Nº 23/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**



**ACTA Nº 23/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**Presidente | Junta de Freguesia de Benavente**

**De:** Luís Escapa <luis.escapa@iefp.pt>  
**Enviado:** 30 de outubro de 2024 09:53  
**Cc:** Ana Vicente; Ortélia Lobo  
**Assunto:** GIP - 4.ª prorrogação das redes GIP

Exmos Senhores,

Por Deliberação do Conselho Diretivo de 22 Outubro informamos que foi prorrogado por mais 6 meses, até ao limite de **30 Junho de 2025** a autorização de funcionamento dos GIP's uma vez que vai caducar a anterior autorização em 31 de Dezembro de 2024. Nesta sequência solicitamos por parte dos Gabinetes a informação por mail até **06/11/2024** se pretendem Prorrogar o funcionamento até **30/06/2025**.

Com os melhores cumprimentos,

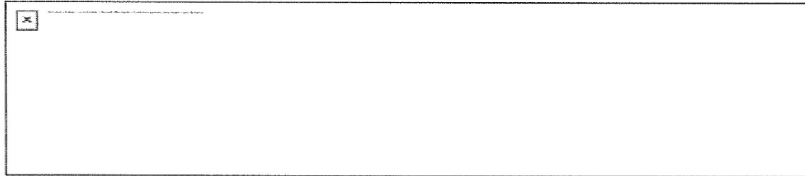
**Luís Escapa**

Serviço de Emprego de Salvaterra de Magos  
Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém

Urbanização Pinhal da Vila - Rua Capitão Salgueiro Maia - 2120-080 Salvaterra de Magos - PORTUGAL  
Tel: +351 263 146 900  
Ext: 98303

E-mail: [luis.escapa@iefp.pt](mailto:luis.escapa@iefp.pt)

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.  
<http://www.iefp.pt>



*Tomei conhecimento.  
À Augusta Pedrosa  
Para ver c/ o Luís  
Escapa, dado o pedido  
de resposta se é ou ã  
necessário a prorrogação  
in a reunião de  
Executivo*

*30/10/24*

**ACTA Nº 23/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a 4ª prorrogação da autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional com o Instituto de Emprego de 31/12/2024 a 30/06/2025.

**CEMITÉRIO**

**PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 79 SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE-** Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: António João Marmelo**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 79, sito na Zona S

**INFORMAÇÃO Nº118 DE 4/11/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente de 25/10/2024, na sequência do requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 79 sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.

2- O requerente tem a intenção de concessionar o coval onde se encontra inumado a sua esposa Maria Hermínia Tavares Alho, inumada no dia 22 de Outubro de 2024 no coval 80 da Zona S.

3 - O requerente constituiu sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

**ACTA Nº 23/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 79, zona S sito no cemitério de Benavente, conforme informação nº 118, de 04/11/2024.

**PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO OSSÁRIO Nº36, NO CEMITERIO DE BENAVENTE** – Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Alla Shulyachuk Simões**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do ossário nº 36.

**INFORMAÇÃO Nº 119 DE 04/11/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 04/11/2024, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o ossário nº 36, não se encontra à data concessionado.

2– A requerente tem a intenção de concessionar o ossário para aí depositar as ossadas do seu marido Artur Dias Simões, falecido a 19 de Fevereiro de 2009 e inumado no coval 72 da Zona E.

11 de Novembro 2024

Pág. 11/23

**ACTA Nº 23/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

3 – A requerente constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido ossário.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do ossário nº 36, sito no cemitério de Benavente, conforme informação nº 119, de 04/11/2024.

**OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

**PONTO 6- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO EM UNIDADE MÓVEL- VENDA DE FARTURAS E CHURROS, SITO NA AV. ENG CALHEIROS LOPES, EM BENAVENTE –** Secretaria da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 120 DE 04 /11/2024**

**Requerimento nº 3622/2024**

**Requerente:** Nelson Miguel Dias Galvão

**Localização:** Rua de Moçambique nº 12 – 2100 - 376 Santa Justa - Couço

# ACTA Nº 23/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Assunto:** Pedido de autorização para ocupação de espaço em domínio público (Parque 25 de Abril junto ao quiosque que se encontra encerrado) na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

- Solicitada autorização para ocupação de espaço do domínio público, com roulotte para venda de farturas e churros pelo período compreendido entre 15-11-2024 e a terminar em 28-02-2025, sito no local supra mencionado.

Analizado o pedido à luz do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Benavente e visitado o local, cumpre informar:

1. Entende-se por ocupação de espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano, ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio público o solo, e o espaço aéreo (Art.º 3º)
2. Compete a esta Junta de Freguesia, através do protocolo de delegações de competências estabelecido entre a câmara municipal de Benavente e esta Junta, a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço público bem como o seu licenciamento e fiscalização por forma a salvaguardar a segurança do ambiente e do equilíbrio urbano, devendo respeitar os critérios gerais de ocupação de espaço público (Art.º 16º).
3. É permitida a ocupação do espaço público com unidades móveis ou amovíveis, nomeadamente tendas, pavilhões e outras instalações similares, cuja localização ficará sujeita a aprovação desta Junta de Freguesia (Art.º 30º).

# **ACTA Nº 23/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

4. Deve o requerente respeitar os critérios de licenciamento os quais constam no ROEPMB.
5. Só é permitida a venda ambulante nos dias e horas em que estiverem abertos os estabelecimentos que vendam artigos ou géneros da mesma espécie, de acordo com o Regulamento dos períodos de Abertura e encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Benavente (Art.º 10º).
6. Não é permitida a venda ambulante:
  - a) A menos de 50m dos edifícios públicos, monumentos, centros de saúde, imóveis de interesse público, estações e paragens de transportes coletivos e estabelecimentos fixos para o mesmo ramo de comércio.
  - b) A menos de 100m dos estabelecimentos de ensino.
  - c) Durante o horário de funcionamento do mercado municipal, independentemente da distância, de produtos congéneres aos vendidos no mesmo.
7. A lei nº 27/2013 de 12 de Abril, estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam, de acordo com o regime constante do Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de Julho, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2006/123/CE do Parlamento Europeu de Concelho, de 12 de Dezembro, relativa aos serviços do mercado interno.
8. Para o exercício da sua atividade, os feirantes e vendedores ambulantes estabelecidos em território nacional efetuam uma mera comunicação prévia na DGAE, através do preenchimento de formulário eletrónico no balcão único eletrónico dos serviços a que se refere o artigo 6º do Decreto- Lei nº 92/2010, de 26 de Julho.

# ACTA Nº 23/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

9. Importa referir que a Junta de Freguesia de Benavente não dispõe de lugares demarcados na Freguesia para venda ambulante, no entanto este pedido enquadra-se no período Natalício.
10. Atendendo a que, o requerente tem vindo a ocupar este espaço nos últimos anos em período idêntico, não existindo reclamações e tendo o requerente cumprido com as normas em vigor, solicito que o pedido seja deferido.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a ocupação de via pública solicitada, para venda de churros e farturas, conforme informação nº 120, de 04/11/2024

### LICENCIAMENTO DE RUÍDO

**PONTO 7 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE ACTIVIDADE RUIDOSA E LICENÇA DE RUÍDO DE CARÁCTER TEMPORÁRIO**-Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente:** Comissão da Sardinha Assada de Benavente

**Assunto:** Licenciamento de eventos – Festa da Lista P – Festa Funk

**Entidade:** Comissão da Sardinha Assada de Benavente

# ACTA Nº 23/2024

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

#### INFORMAÇÃO Nº121 DE 04/11/2024

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 04/11/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 3713/24, datado de 04 de Novembro de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.
2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade  
Razões que justificam a realização da atividade naquele local  
As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável
3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:  
  
Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares
4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:



# **ACTA Nº 23/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

#### **Tipo de atividade:**

**- Festa da Lista P – Animação com “Funk On”**

**Local: Celeiro dos Arcos, sito em Benavente**

#### **Data**

**- Dia 15 de Novembro a 16 de Novembro**

#### **Horário**

**- 22h00-02h00**

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença para exercer a atividade ruidosa de carácter temporário, bem como a licença de ruído, entre as 22.00h do dia 15/11/2024 e as 02.00h do dia 16/11/2024, conforme informação nº 121, de 04/11/2024.

**ACTA Nº 23/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 8 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE ACTIVIDADE RUIDOSA E LICENÇA DE RUÍDO DE CARÁCTER TEMPORÁRIO**-Secretaria da Junta de Freguesia

**Requerente: Comissão da Sardinha Assada de Benavente**

**Assunto:** Licenciamento de eventos – Festa de São Martinho

**Entidade: Comissão da Sardinha Assada de Benavente**

**INFORMAÇÃO Nº122 DE 04/11/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 04/11/2024, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 3712/24, datado de 04 de Novembro de 2024 relativamente ao assunto supra mencionado, cumprime informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.
  
2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade  
Datas de início e termo da atividade  
  
Razões que justificam a realização da atividade naquele local  
  
As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável
  
3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

# **ACTA Nº 23/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

#### **Tipo de atividade:**

**- Festa de São Martinho – Animação com “ Paulo Holandês”**

**Local: Celeiro dos Arcos, sito em Benavente**

#### **Data**

**- Dia 16 de Novembro a 17 de Novembro**

#### **Horário**

**- 22h00-03h00**

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**ACTA Nº 23/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder a licença para exercer a atividade ruidosa de carácter temporário, bem como a licença de ruído, entre as 22.00h do dia 16/11/2024 e as 03.00 h do dia 17/11/2024, conforme informação nº 122, de 04/11/2024.

**CONTABILIDADE**

**PONTO 9 - SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia – 04/11/2024

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** setenta e seis mil cento e oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos

**Conta n.º 01565909130:** sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos

Num total de oitenta e três mil trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois centimos, sendo que setenta e seis mil cento e oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos, são de operações orçamentais e sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e três centimos são de operações de tesouraria.

**ACTA Nº 23/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 04/11/2024, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –**  
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia trinta e um de Outubro de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos

**CGD:** setenta e dois mil cento e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos

**CGD OT:** sete mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e tres centimos

**TOTAL DE BANCOS:** setenta e nove mil trezentos euros e cinquenta e sete cêntimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos.

Sendo que, setenta e quatro mil trezentos e sessenta e três euros e noventa e sete cêntimos, são de operações orçamentais e cinco mil cento e treze euros e noventa e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

**ACTA Nº 23/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo diário de tesouraria datado de 31/10/2024

**PONTO 11 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não se registaram intervenções.

**PONTO 12 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções.

**PONTO 13 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

# **ACTA Nº 23/2024**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

---

---

---

---

---